



Innovation Tech Day
França-Brasil

Prêmio de Startups Regulamento

PRÊMIO DO INNOVATION + TECH DAY - França-Brasil

A CCI França Brasil e Business France de São Paulo apresenta o **Prêmio do INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil**, cujo objetivo é colocar em evidência ideias inovadoras com forte potencial de impacto e expansão de mercado.

O Prêmio será entregue durante o **INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil**, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2019, das 14h00 às 20h00, no Cubo Itaú, Alameda Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia, São Paulo - SP.

Confira abaixo os termos e condições do regulamento do **Prêmio do INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil**:

1. ELEGIBILIDADE

1.1 Podem participar deste concurso Startups que correspondam aos seguintes critérios:

- Setores ligados à tecnologia e inovação (TI, E-commerce, retail, Adtech, Edtech, Fintech, Cybersegurança, Biotech, etc.);
- Mínimo de 6 (seis) meses de CNPJ;
- Associadas, ou não, à CCI França Brasil;

1.2 A inscrição ao Prêmio do **Fórum de Startups França Brasil – Reveal & Invest Day** é voluntária e gratuita, não estando subentendida a adesão posterior à CCIFB nem a aquisição de quaisquer serviços prestados pela mesma.

1.3 A inscrição nesse Prêmio implica a aceitação às regras e condições estabelecidas neste regulamento.

2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A comissão julgadora deverá basear-se nos seguintes critérios de classificação:

- a existência de um problema que pretende resolver;
- a solução inovadora que estão trazendo no mercado e seu diferencial;
- o time de Empreendedores;
- o tamanho do mercado;
- a possibilidade de escalar e internacionalizar-se;
- a monetização do negócio;
- os prêmios e os financiamentos já obtidos.

2.2 A Startup vencedora receberá o prêmio durante a realização do **INNOVATION + TECH DAY**

– **França-Brasil**, a ser realizado no dia no dia 26 de novembro de 2019, das 14h00 às 20h00, no Cubo Itaú, Alameda Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia, São Paulo - SP.

2.3 A Startup vencedora será contemplada com os prêmios mencionados no item 4 deste regulamento.

2.4 A Comissão Julgadora do Prêmio será formada por um júri escolhido pela CCIFB e pela Business France.

2.5 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa, recursos ou impugnações por parte dos participantes.

3. ETAPAS

3.1 O Prêmio do INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil é dividido em etapas, cujo cronograma será realizado da seguinte forma:

Inscrições	21/08 à 15/10/2019
Avaliação	15/10 à 05/11/2019
Comunicado das Startups pré-selecionadas	05/11 à 10/11/2019
Comunicado da Startup vencedora	26/11/2019 – Fórum Startup

3.1.1 Primeira Etapa – Inscrições

Para se inscrever ao Prêmio do INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil, será preciso preencher o formulário de inscrição e elaborar um vídeo de até 3 (três) minutos, disponibilizado no endereço eletrônico.

Após o preenchimento do formulário e envio do vídeo solicitado, os mesmos não poderão ser alterados ou substituídos.

O não cumprimento dos prazos estipulados para inscrição, salvo se a CCIFB prorrogar, preenchimento incorreto ou incompleto e não envio dos documentos solicitados, acarretarão na eliminação automática da Startup do concurso.

3.1.2 Segunda Etapa – Avaliação

Nessa etapa, a Comissão Julgadora irá analisar a documentação apresentada bem como a aderência da Startup aos objetivos contidos nesse presente regulamento. Serão consideradas desclassificadas as inscrições que estiverem fora do padrão da ficha de inscrição ou ainda as que foram enviadas após o término das inscrições.

No caso de dúvidas quanto às informações encaminhadas, integrantes da Comissão Julgadora poderão solicitar alguns esclarecimentos junto ao responsável pela Inscrição.

Terceira Etapa – Pré-seleção

A Comissão Julgadora, nessa etapa, selecionará dentre todas as Startups inscritas, **3 (três) finalistas**, de acordo com os critérios pré-estabelecidos neste regulamento.

As Startups finalistas serão aconselhadas por um Mentor cujo objetivo será prepara-las para a Etapa Final do Prêmio.

3.1.3 Quarta Etapa – Escolha da Startup vencedora

As 3 (três) finalistas deverão comparecer ao **INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil**, o qual será realizado no dia 26 de novembro de 2019, das 14h00 às 20h00, o Cubo Itaú, Alameda Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, para que cada finalista possa apresentar seu projeto em um **pitch** de 3 (três) minutos, sendo seguidos de mais 2 (dois) minutos de perguntas e respostas para a Comissão Julgadora.

Após a apresentação de todos os projetos finalistas, a Comissão Julgadora definirá e anunciará a Startup vencedora do Prêmio.

4. PRÊMIO

O vencedor do **Prêmio do INNOVATION + TECH DAY – França-Brasil** fará jus aos seguintes prêmios:

- **Passagem ida e volta para Paris em classe econômica;**
- **Incubação na França (Paris&Co), durante 1 (um) mês a partir de 2020;**
- **Uma semana em 2 ou 3 dos 30 Le Village by CA na França (incluído 1 dia em Paris).**

4.1 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se à Startup contemplada com o 1º Lugar.

4.2 Os prêmios a serem distribuídos estão restritos à empresa vencedora e seu representante, não sendo passíveis de transferência ou mudança na titularidade dos mesmos.

4.3 Não será permitido ao participante ou quaisquer outros trocar os benefícios adquiridos por dinheiro ou moeda de qualquer espécie.

- 4.4** A CCIFB se isenta da responsabilidade de custear eventuais despesas ocorridas com o deslocamento da empresa para a participação ao Fórum de Startup.
- 4.5** Tanto o Fórum quanto a entrega do prêmio serão divulgados em diferentes mídias tais quais a imprensa eletrônica, marketing direto, internet, flyers, dentre outros, estando o participante ciente e de acordo com a realização destas atividades.

5. CONDIÇÕES GERAIS

As dúvidas e controvérsias originadas pelas condições do presente regulamento deverão ser apresentadas antes do envio da candidatura de forma eletrônica. Qualquer falha no envio da candidatura não será de responsabilidade da CCIFB, a qual se responsabiliza pela confirmação de recebimento da candidatura mediante a empresa participante.

A participação e preenchimento das informações contidas abaixo acarretam na aceitação automática das regras acima descritas.

A CCIFB não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas pelos candidatos, sendo de total responsabilidade do mesmo o conteúdo enviado para análise.

Limite de Inscrição

15 de outubro de 2019

Dúvidas

Renato Lucato
comunicacaosp@ccfb.com.br
+55 11 3060-2291